



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

REQUERIMENTO Nº 268/2014

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133, §1º, inciso II do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o Ofício nº 1/2014, do gabinete deste Vereador, seja submetido a deliberação do Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ao Prefeito Municipal na forma de pedido de informações, nos termos do art. 15, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, cumulado com artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no prazo de 30 (trinta) dias previsto § 1º, do art. 15 da LOM.

JUSTIFICATIVA: O citado ofício nº 1/2014, requereu informações ao Prefeito Municipal, no tocante as melhorias para a Rua Leonildo Zanona, bairro araçatuba e demais reivindicações dos moradores daquela localidade.

Contudo, devido a um erro material perfeitamente sanável, o ofício não foi respondido a contento, pois, segundo entendimento do Executivo Municipal em resposta encaminhada a esta Casa Legislativa sob nº de ofício 427/2014, toda e qualquer matéria que verse sobre assuntos que envolvam a administração municipal, deve primeiramente passar por aprovação da Plenária, para somente após seguir para o Executivo.

Excelentíssimos Vereadores, apenas a título de argumentação, tenho a dizer que, embora, neste momento, exerçamos o múnus da vereança outorgado pelo povo deste município, *a priori* somos cidadãos em pleno gozo de nossas garantias fundamentais, onde podemos inclusive requerer pedido de informações sem a necessidade de ser aprovado pela Plenária da Casa Legislativa, pois, se



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

assim acontecer, o nosso povo está fadado a ser ignorado em suas expectativas de respostas frente às suas reclamações quando procurar os órgãos públicos.

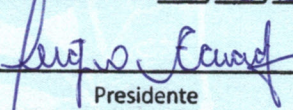
Desta feita, limitar esse direito de acesso à informação ao parlamentar é restringir o poder de fiscalização concedido ao próprio Legislativo, inviabilizando o desempenho do papel assegurado a esse Poder pela Carta Constitucional, em prejuízo do interesse público. Neste aspecto, em um Estado Democrático de Direito, tais limitações são inaceitáveis e devem, de pronto, ser repudiadas.

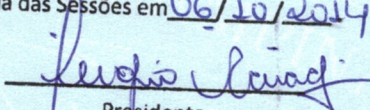
Desta forma, solicito aos nobres pares, que aprovem na sua totalidade o ofício nº 1/2014 do gabinete deste vereador, na forma de pedido de informações.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2014.

Renato Machado Newton

Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>10ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA. Sala das Sessões em <u>06/10/2014</u>  Presidente
--

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>10ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA. Sala das Sessões em <u>06/10/2014</u>  Presidente



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Ofício Nº 1/2014 - GAB/VER

Campina Grande do Sul, 26 de Agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
MD. Prefeito Municipal
Campina Grande do Sul -PR

CÓPIA

Assunto: Pedido de Informações no prazo previsto no § 1º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal - Rua Leonildo Zanona - Bairro Araçatuba.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, na qualidade de representante do povo, **solicitar informações** com escopo no artigo XVIII do Art. 15 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 12.527/2011, quanto as reivindicações dos moradores da **Rua Leonildo Zanona, bairro Araçatuba, denominada pela Lei nº 07 de 26 de maio de 2007**, os quais requerem:

1. A previsão do alargamento do citado logradouro, tendo em vista que dois veículos não trafegam simultaneamente, devido o estreitamento da via. Requer-se ainda, que seja informada se a mesma consta nos programas para pavimentação asfáltica, urbanização e saneamento básico e o prazo para a efetiva realização;

2. A previsão de realização de área de giro no final da citada via pública a qual não tem saída, para que os veículos de grande porte possam fazer o retorno. Justifica-se a presente solicitação, pelo fato de que os caminhões de supermercados, lojas do varejo e de materiais de construção, possam realizar a entrega de mercadorias, bem como o caminhão de coleta seletiva tenha a possibilidade de recolher os resíduos das residências.



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

3. A previsão do deslocamento de equipe técnica para a realização de vistoria possíveis notificações para os moradores do referido logradouro que estão despejando esgoto de forma clandestina nas manilhas de água fluvial, sem a utilização de fossa séptica;

4. A previsão da realização de saneamento básico visando melhorar a qualidade de vida e saúde da população, direitos fundamentais básicos do cidadão;

5. Solicita-se ainda a informação em qual CMEI serão recepcionados as crianças, possíveis moradores do condomínio residencial existente na prefalada via.

6. Por fim, solicita-se que o Ponto de Ônibus, hoje instalado em frente a empresa AMEMBRA, retorne para o seu local de origem, próximo ao entroncamento da Rua Leonildo Zanona com Rodovia do Caqui, para maior comodidade dos moradores.

Tenho ainda a satisfação de comunicar a Vossa Excelência, que em reunião realizada no dia 30/07/2014 no DER/PR, os Vereadores Pedro Café, Rubens Kolinski, Sidnei Camargo e este subscritor, solicitaram aos engenheiros Daniel e Jeferson a realização de estudo para implantação de lombada na Rodovia do Caqui próximo ao acesso da Rua Leonildo Zanona, com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança aos pedestres e usuários da rodovia.

Na certeza do atendimento das reivindicações, elevo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Renato Machado Newton
Vereador